



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 88/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O IFRS E A
EMPRESA CLARO S/A

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2024, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-350, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2024, portador do SIAPE nº 1342777 e empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40432544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant 780 Torres A E B, São Paulo – SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Eduardo Biedermann, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.003094/2024-48 e em observância às disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o Contrato que firmaram em 30 de julho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de cinco linhas telefônicas, consistente em R\$ 3.600,00, o que equivale a 12,82% do valor inicial atualizado do Contrato nº 88/2024, com fundamento no art. 124, I, b e artigo 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor anual de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), conforme tabela a seguir:

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidad e de medida	Valor Unitário	Quantidade Atual	Quantidade Final após acréscimo	Valores Totais
	Serviços de Telefonia Móvel, (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel para os campi e Reitoria do IFRS	Linhas Telefônicas	R\$ 12,00	39	44	R\$ 6.336,00
					TOTAL	R\$ 6.336,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26419 / 158141
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 231641
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: L20RLP01001
Nota de Empenho: 2024 NE 217

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Sr. Eduardo Biedermann

Representante da Contratada



Emitido em 13/09/2024

TERMO ADITIVO Nº TA 01/2024/2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:45)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 14:25)

EDUARDO BIEDERMANN

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.140-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
39, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **221b366f84**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2024 | Edição: 185 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 88/2024.

Nº Processo: 23419.003094/2024-48.

Pregão. Nº 90020/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Acréscimo de cinco linhas telefônicas, consistente em R\$ 3.600,00, o que equivale a 12,82% do valor inicial atualizado do contrato nº 88/2024, com fundamento no art. 124, i, b e artigo 125, da lei 14.133/21.. Vigência: 13/09/2024 a 11/08/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.680,00. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 13/09/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

